



**SANTO ANTÔNIO – SEGURANÇA
E MEDICINA DO TRABALHO
LTDA ME**

PCMSO

**Programa de Controle Médico de
Saúde Ocupacional**

**LEI N° 3.214, DE 08 DE JUNHO
DE 1978**

EMPRESA: MUNICIPIO DE CEU AZUL

2013/2014

**E-MAIL SANTO.ANTONIO@OUTLOOK.COM.BR - FONE (45) 3054-1136
RUA XV DE NOVEMBRO, 957 – 3^a ANDAR – SL. 07
CEP.: 85.900-200 – TOLEDO - PARANÁ**

26/08/2013 a 25/08/2014

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CEU AZUL
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE CEU AZUL
ENDEREÇO: (Rua/Av.) NILO UMBERTO DEITOS ,1426
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CEU AZUL - PARANÁ
CEP: 85.840-000
TELEFONE: (45) 3266-1122 FAX 3266-1755
C.N.P.J.: 76.206.473/000-01
INSCR. ESTADUAL: ISENTO
RAMO DE Administração pública em geral
ATIVIDADE:
CNAE: 84.11-6-00
GRAU DE RISCO: 01 (UM)

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.206.473/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE CÉU AZUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNICÍPIO DE CÉU AZUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO AV NILO UMBERTO DEITOS	NÚMERO 1426	COMPLEMENTO	
CEP 85.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CÉU AZUL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) é um documento escrito que norteará as ações práticas do programa estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Brasil, mediante a Norma Regulamentadora 7 inicialmente publicada Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, visando proteger a Saúde Ocupacional dos trabalhadores.

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

2. OBJETIVO

Para um melhor entendimento da norma é preciso ter conhecimentos de alguns termos técnicos utilizados como:

- Saúde Ocupacional consiste na promoção de condições laborais que garantam o mais elevado grau de qualidade de vida no trabalho, protegendo a saúde dos trabalhadores, promovendo o bem-estar físico, mental e social, prevenindo e controlando os acidentes e as doenças através da redução das condições de risco.

- Doença ocupacional é designação de várias doenças que causam alterações na saúde do trabalhador, provocadas por fatores relacionados com o ambiente de trabalho.

- Doença do trabalho está mais ligada ao meio ambiente de trabalho, é aquela que tem ligação com o ambiente onde o trabalho é exercido.

Portanto, a medicina ocupacional visa diminuir os danos, lesões e doenças causadas no local de trabalho, com esforço para promover o rápido retorno do trabalhador a atividade laboral, utilizando os esforços coordenados de um grupo de especialistas na prevenção em todos os níveis.

3. RESPONSABILIDADES

Para elaboração e implantação do PCMSO a NR 07 estabelece algumas responsabilidades, estas sendo do empregador e do médico coordenador.

3.1 RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

É de responsabilidade do empregador garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia: custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO; indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO; no caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR 4, deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO; inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

Ficam desobrigadas de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 25 (vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro 1 da NR 4, com até 10 (dez) empregados. As empresas com mais de 25 (vinte e cinco) empregados e até 50 (cinquenta) empregados, enquadradas no grau de risco 1 ou 2, segundo o Quadro 1 da NR 4, poderão estar desobrigadas de indicar médico coordenador em decorrência de negociação coletiva. As empresas com mais de 10 (dez) empregados e com até 20 (vinte) empregados, enquadradas no grau de risco 3 ou 4, segundo o Quadro 1 da NR 4, poderão

estar desobrigadas de indicar médico do trabalho coordenador em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho. Por determinação do Delegado Regional do Trabalho, com base no parecer técnico conclusivo da autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, ou em decorrência de negociação coletiva, as empresas previstas no item 7.3.1.1 e subitens anteriores poderão ter a obrigatoriedade de indicação de médico coordenador, quando suas condições representarem potencial de risco grave aos trabalhadores.

3.2 RESPONSABILIDADES DO MÉDICO COORDENADOR

Conforme norma regulamentadora numero sete compete ao médico coordenador realizar os exames médicos ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado; encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

3.3 RESPONSABILIDADES DOS TRABALHADORES (Conforme determina a NR 1)

A NR 07 não estabelece responsabilidades aos trabalhadores pois as mesmas são descritas na norma regulamentadora 01. Estas responsabilidades são: Colaborar na execução do PCMSO; Submeter-se os exames médicos previstos no PCMSO; Assinar quando solicitando e de acordo o Atestado de Saúde Ocupacional; Cumprir as orientações médicas decorrentes de sua saúde.

4 DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Busca-se sistematizar tecnicamente os exames médicos que serão realizados no decorrer do PCMSO, visando à padronização de condutas médicas.

A padronização, além de garantir a eficiência e objetividade dos esforços permite que o programa seja desenvolvido por vários profissionais, concomitante ou seqüencialmente se que se perda a comparabilidade.

4.1 CONSULTAS CLÍNICAS – DEFINIÇÕES

Será realizada pelo médico coordenador, ou por um médico examinador indicado pelo médico coordenador. Estas consultas têm o objetivo de avaliar as condições de saúde do trabalhador, relacionadas ou não à atividade que exerce. A consulta clínica juntamente com os exames complementares (se forem necessários) definirá se o trabalhador está ou não apto para exercer suas atividades. A consulta será realizada como qualquer outra consulta, porém o médico deverá atentar para os riscos que o trabalhador está exposto na função que exerce. A identificação do possível risco não implica na inexistência de medidas de controle nem significa que as patologias a ele relacionadas devam ocorrer, contudo, o médico deve focar a anamnese e exame físico na atividade do colaborador.

4.2 CONSULTAS CLÍNICAS: PARÂMETROS TÉCNICOS

As avaliações clínicas deverão ser realizadas de acordo com o melhor nível do conhecimento médico e por profissionais familiarizados com as condições ambientais da empresa, relacionando por setor e função desvios de saúde que deverão merecer especial atenção do médico examinador. Para tanto devem ser considerados os riscos identificados ou presumidos. A identificação do possível risco não implica na inexistência de medidas de controle nem significa que as patologias a ele relacionadas devam ocorrer.

Por ocasião das consultas ocupacionais o médico examinador:

1. Procederá a anamnese clínica e ocupacional (atual e pregressa) do empregado;
2. Realizará exame físico completo;
3. Atentará durante todo o desenvolvimento da semiologia para sinais e sintomas possivelmente relacionados com riscos identificados no setor/função do empregado;
4. Concluirá pela aptidão ou inaptidão para função proposta, informando sua decisão e o motivo que a determinam ao empregado;
5. Preencherá o ASO em duas vias;
6. Assinará o ASO, colherá assinatura do funcionário na primeira via e o orientará a guardar consigo a segunda via e entregar a primeira ao empregador;
7. Iniciará o tratamento de doenças diagnosticadas, encaminhando o empregado ao SUS ou convênio para a continuidade do tratamento.
8. Caso julgue necessário emitirá em receituário orientações ao empregador (restrições à atividade laboral, situações técnico ou legalmente incorretas a corrigir, riscos ambientais a neutralizar, etc).
- 9.

4.3 CONSULTAS CLÍNICAS OCUPACIONAIS

4.3.1 ADMISSIONAL

Avaliar as condições de saúde do candidato ao trabalho, visando identificar se existem desvios da saúde que possam ser agravados pelo exercício das tarefas do cargo, que venham determinar maior risco de sofrer acidentes ou adquirir doenças ocupacionais, ou ainda que impliquem em risco para a saúde ou integridade física de terceiros; orientar o candidato e a empresa quanto a ser apto ou inapto para o exercício de tal atividade. Não sendo classificatório, não deverá ser realizado para selecionar os melhores candidatos de um grupo. Antes buscará qualificar todos os candidatos em dois grupos: aptos e inaptos.

Deverá se realizado antes que o trabalhador inicie sua atividade na empresa.

4.3.2 PERIÓDICO

Diagnosticar precocemente alterações da saúde relacionadas ou não com o trabalho, mesmo que ainda subclínicas, desencadeando as medidas clínicas, de controle ambiental e epidemiológicos necessárias.

A atual redação da NR – 7 propõe a realização de exame bienal para trabalhadores entre 18 e 45 anos, não portadores de doença crônica e não expostos a agentes potencialmente causadores de doença. Entretanto a realização de exames anuais para todas os empregados deve ser preferida por ser mais adequada ao objetivo de diagnosticar precocemente e prevenir as doenças ou seu agravamento. Determinados grupos poderão ter suas avaliações realizadas a intervalos mais curtos,

a critério do médico – coordenador, sempre que a exposição a agentes ambientais causadores de doenças e a fatores antiergonômicos o justificar.

4.3.3 RETORNO AO TRABALHO

Avaliar se após evento mórbido, que tenha gerado o afastamento do trabalhador de suas atividades laborais quando o motivo for acidente de trabalho, trajeto ou qualquer outro agravo à saúde que possa alterar no desempenho do trabalhador na atividade que exerce, podendo por em risco à sua integridade física e de seus colegas, que o acometeu o empregado ainda continua apto a realizar sem prejuízo para sua saúde e segurança a mesma atividade laboral.

Complementarmente busca identificar se fatores ocupacionais contribuíram para o surgimento da doença que gerou o afastamento.

Será realizado sempre que ocorrer 30 ou mais de afastamento por motivo de saúde (doença ocupacional ou não, acidentes ou parto); deve ser realizado no primeiro dia de retorno à empresa.

4.3.4 MUDANÇA FUNÇÃO

Avaliar as condições de saúde do trabalhador, visando identificar desvios que possam ser agravados pelo exercício das novas tarefas, pelos agentes presentes no novo posto de trabalho, ou ainda que venham determinar maior risco de sofrer acidentes ou adquirir doenças ocupacionais; orientar o candidato e a empresa quanto a ser recomendável (apto) ou não recomendável (inapto) à mudança proposta.

Deve ser realizado antes da data da mudança; a NR-7 entende por mudança de função qualquer alteração na atividade, posto ou setor que implique em diferente exposição a riscos.

4.3.4 DEMISSIONAL

Avaliar se o empregado está apto a realizar sua atividade laboral, sem prejuízo para sua saúde e segurança e se há patologia não ocupacional que necessite de tratamento médico antes da demissão.

De acordo com a Portaria nº 8, de 8 de maio de 1996, o exame médico demissional deverá ser realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

1. 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;
2. 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4;
3. e exista o ASO que o comprove.

4.4 COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO DO TRABALHADOR (ASO):

A aptidão física e mental para a função pretendida pelo trabalhador será atestada pelo médico examinador, através do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, de emissão obrigatória para cada um dos exames previstos nestas instruções. Os dados de avaliação clínica e complementar,

conclusões e medidas aplicadas, serão registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO - NR - 7, item 7.4.5.

4.5 IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Se verificada qualquer perturbação à saúde do trabalhador, devido à sua exposição a agentes ambientais relacionados à sua atividade ou local de trabalho, este deverá ser afastado da função até que medidas de controle ambiental sejam adotadas e os seus indicadores biológicos voltem à normalidade. A critério do médico coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar à sua atividade normal devidamente protegido através de Equipamento de Proteção Individual - EPI/s, desde que haja total impossibilidade de eliminação do agente nocivo do ambiente.

4.6 ABERTURA DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABAHO - CAT

Havendo diagnóstico ou agravamento de doenças ocupacionais e/ou disfunção de qualquer órgão ou sistema biológico, o médico coordenador do PCMSO deverá:

- Afastar o trabalhador da atividade ou local que determina a sua exposição ao agente ambiental motivador da doença;
- Solicitar ao Departamento de Recursos Humanos as providências para a abertura da CAT;
- Encaminhar o trabalhador ao INSS para esclarecimentos da causa, avaliação da incapacidade para o trabalho e conduta a ser adotada.

4.7 PRIMEIROS SOCORROS

A empresa deverá oportunizar treinamentos de primeiros-socorros aos colaboradores com o objetivo de padronizar e agilizar o socorro, com isso minimizando as possíveis intercorrências nos casos de acidente ou emergências clínicas. Deverá também prover o estabelecimento de materiais de primeiros-socorros, acondicionados em caixa exclusiva e identificada, conforme sugestão abaixo

4.7.1 MATERIAL PARA CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

Material	Quantidade
a) Soro fisiológico	1 frasco 500ml
b) Luva de procedimento cirúrgico (descartável)	1 par
c) Borrifador (lava olhos)	1 unidade
d) Compressa de gaze esterilizada (12 x 20cm)	2 pacotes
e) Atadura de crepom	2 rolos
f) Adesivo (tipo band-aid)	1 caixa
g) Algodão hidrófilo	1 pacote
h) Esparadrapo (10 x 4,5cm)	1 rolo

5. PROGRAMA ANUAL E RELATÓRIO

O P.C.M.S.O. obedecerá a um planejamento das ações de saúde a serem executadas durante os anos 2013 e 2014 será objeto de Relatório Anual, que discriminará para cada Setor da empresa o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tendo como base o modelo proposto no quadro III da NR-7.

Este Relatório deverá ser apresentado à CIPA e anexado no seu livro de Atas, sendo obrigatório o acesso deste a agentes de inspeção.

Os programas desenvolvidos serão classificados em Gerais e Específicos, onde:

Gerais - Quando atingem os trabalhadores, independente das funções.

Específicos - Quando atingem os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais, independente de suas funções.

6. ANEXOS

6.1 ANEXO I - QUADRO I

ABREVIATURAS

IBMP - Índice Biológico Máximo Permitido é o valor máximo do indicador biológico para o qual se supõe que a maioria das pessoas ocupacionalmente expostas não corre risco de dano à saúde. A ultrapassagem deste valor significa exposição excessiva.

VR - Valor de Referência da Normalidade; valor possível de ser encontrado em populações não expostas ocupacionalmente.

NF - Não Fumantes.

MÉTODO ANALÍTICO RECOMENDADO:

E - Espectrofotometria ultravioleta/visível.

EAA - Espectrofotometria de absorção atômica.

CG - Cromatografia em fase gasosa.

CLAD - Cromatografia líquida de alto desempenho.

IS - Eletrodo iôn seletivo.

HF - Hematofluorômetro.

CONDIÇÕES DE AMOSTRAGEM

FJ - Final do último dia de jornada de trabalho (recomenda-se evitar a primeira jornada da semana).

FS - Final do último dia da jornada da semana.

FS+ - Início da última jornada da semana.

PP+ - Pré e pós a 4.^a jornada de trabalho da semana.

PU - Primeira urina da manhã.

NC - Momento de amostragem “não crítico”: pode ser feita em qualquer dia e horário, desde que o trabalhador esteja em trabalho contínuo nas últimas 4 semanas sem afastamento maior que 4 dias.

T-1 - Recomenda-se iniciar a monitorização após 1 mês de exposição.

T-6 - Recomenda-se iniciar a monitorização após 6 meses de exposição.

T-12 - Recomenda-se iniciar a monitorização após 12 meses de exposição.

O-1 - Pode-se fazer a diferença entre pré e pós jornada.

INTERPRETAÇÃO

EE - O indicador biológico é capaz de indicar uma exposição ambiental acima do Limite de Tolerância, mas não possui, isoladamente, significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, não indica doença, nem está associado a um efeito ou disfunção de qualquer sistema biológico.

SC - Além de mostrar uma exposição excessiva, o Indicador Biológico tem também significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, pode indicar doença, estar associado a um efeito ou uma disfunção do sistema biológico avaliado.

SC+ - O Indicador Biológico possui significado clínico ou toxicológico próprio, mas, na prática, devido à sua curta meia-vida biológica, deve ser considerado como EE.

VIGÊNCIA

P-12 - A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste indicador biológico 12 meses após publicação desta norma.

P-18 - A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste indicador biológico 18 meses após publicação desta norma.

P-24 - A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste indicador biológico 24 meses após publicação desta norma.

RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se executar a monitorização biológica no coletivo, ou seja, monitorizando os resultados de grupo de trabalhadores expostos a riscos quantitativamente semelhantes.

6.2 ANEXO II - QUADRO I

PARÂMETROS PARA CONTROLE BIOLÓGICO DA EXPOSIÇÃO A ALGUNS AGENTES QUÍMICOS

PARÂMETROS PARA CONTROLE BIOLÓGICO DA EXPOSIÇÃO A ALGUNS AGENTES QUÍMICOS								
Agente Químico	Indicador Biológico		VR	IBMP	Método Analítico	Amostragem	Interpretação	Vigência
	Mat. Biológico	Análise						
Anilina	Urina	p-aminofenol e/ou metacromglobina	Até 2%	50 mg/g creat. 5%	CG E	FJ	FJ0-1	EE SC+
	Sangue		até 10 □g/g creat.	50 □g/g creat.	E ou EAA	FS+T-6	EE	
Arsênico	Urina	Arsênico	até 10 □g/g	50 □g/g creat.	EAA	NC T-6	SC	
			creat.					
Cádmio	Urina	Cádmio	até 2 □g/g	5 □g/g creat.	EAA	NC T-1	SC	
			creat.					
Chumbo Inorgânico	Sangue	Chumbo e ác. Delta amino levulinico ou	até 40 □g/100ml até 4,5 mg/g creat	60 □g/100 ml 10 mg/g creat.	EAA	NC T-1	SC	
	Urina				E	NC T-1	SC	
Chumbo Orgânico	Sangue	zincoprotoporfirina	até 40 □g/100 ml	100 □g/100 ml	HF	NC T-1	SC	
Chumbo Tetraetila	Urina	Chumbo	até 50 □g/g creat.	100 □g/g creat.	EAA	FJ0-1	EE	
Cromo Hexavalente	Urina	Cromo	até 5 □g/g creat.	30 □g/g creat.	EAA	FS	EE	
Diclorometano	Sangue	Carboxihemoglobina	até 1% NF	3,5% NF	E	FJ0-1	SC+	
Dimetifonamina	Urina	N-metilformamida		40 mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ	EE	P-18

Dissulfeto Carbono	Urina	Ac. 2 Tiop-Tiazolidina	5mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ	EE	P-24
Esteres Organofosforados e Carbonatos	Sangue	Acetil-colinesterase Eritrocitária ou Colinesterase Plasmática ou Colinesterase Eritrocitária e plasmática (sangue total)	30% de depressão da atividade inicial	50% de depressão da atividade inicial	NC	SC	SC
Estireno	Urina	Ac. mandélico e/ou Ac.fenil-gioxifílico	Determinar a atividade pré ocupacional	25% de depressão da atividade inicial	NC	SC	SC
Etil-benzeno	Urina	Ac. mandélico	0,8 g/g creat.	CG ou CLAD	FJ	EE	EE
Fenol	Urina	Fenol	240 mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ	EE	EE
			1,5 g/g creat.	CG ou CLAD	FS	EE	EE
			250 mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ0-1	EE	EE

Flúor e fluoretos	Urina	Fluoreto	até 0,5 mg/g creat. creat.	3 mg/g creat. no início da jornada e 10 mg/g creat. no final da jornada	IS	PP+	EE
Mercúrio Inorgânico	Urina	Mercúrio	até 5 mg/g creat.	33 mg/g creat. EAA	PUT-12	EE	
Metanol	Urina	Metanol	até 5 mg/1	15 mg/1	CG	FJ0-1	EE
Metil-etyl-cetona	Urina	Metil-etyl-cetona		2 mg/1	CG	FJ	EE
Monóxido de Carbono	Sangue	Carboxihemoglobina	até 1% NF	3,5% NF	E	FJ0-1	SC+
N-hexano	Urina	2,5 hexadiona		5mg/g creat.	CG	FJ	EE
Nitrobenzeno	Sangue	Metaemoglobina	até 2%	5%	E	FJ0-1	SC+
Pentaclorofenol	Urina	Pentaclorofenol		2 mg/g creat.	CG ou CLAD	FS+ CLAD	EE
Tetracloroetileno	Urina	Ac. Tricloroacético		3,5 mg/l	E	FS+	EE
Tolueno	Urina	Ac. Hipúrico	até 1,5 g/g creat.	até 2,5 g/g creat.	CG ou CLAD	FJ0-1	EE
Tricloroetano	Urina	Triclorocompostos totais		40 mg/g creat.	E	FS	EE
Tricloroetileno	Urina	Triclorocompostos totais		300 mg/g creat.	E	FS	EE
Xileno	Urina	Ac. Metil-Hipúrico		1,5 mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ	EE

QUADRO II
PARÂMETROS PARA MONITORIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A ALGUNS RISCOS Á SAÚDE

RISCO	EXAME COMPLEMENTAR	PERIODICIDADE	MÉTODO DE EXECUÇÃO	CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Ruído		Vide anexo I - Quadro II			
Aerodispersóides FIBROGÊNICOS	<p>Telerradiografia do tórax</p> <p>Espirometria</p>	<p>Admissional e anual</p> <p>Admissional e bienal</p>	<p>Radiografia em posição póstero-anterior (PA) Técnica preconizada pela OIT, 1980.</p> <p>Técnica preconizada pela American Thoracic Society, 1987.</p>	<p>Radiografia em posição póstero-anterior (PA) Técnica preconizada pela OIT, 1980.</p>	<p>Classificação Internacional da OIT para radiografias</p>
Aerodispersóides NÃO FIBROGÊNICOS	<p>Telerradiografia do tórax</p> <p>Espirometria</p>	<p>Admissional Trienal, se exposição < 15 anos.</p> <p>Bienal, se exposição > 15 anos.</p> <p>Admissional e bienal</p>		<p>Radiografia em posição póstero-anterior (PA) Técnica preconizada pela OIT, 1980.</p> <p>Técnica preconizada pela American Thoracic Society, 1987.</p>	<p>Classificação Internacional da OIT para radiografias</p>

Condições hiperbáricas	Radiografias de articulações coxo-femorais e escápulo-umerais	Admissional e anual	Ver anexo “B” do Anexo N.º 6 da NR-15
Radiações ionizantes	Hemograma completo e contagem de plaquetas	Admissional e semestral	
Hormônios sexuais femininos	Apenas em ho-mens; Testosterona total ou plasmática livre e LH e FSH	Admissional e semestral	
Benzeno	Hemograma completo e plaquetas	Admissional e semestral	

6.4 ANEXO IV - QUADRO III

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL RELATÓRIO ANUAL

Responsável:	Data:
Assinatura:	

Setor	Natureza do exame	N.º anual de exames realizados	N.º de resultados anormais	N.º de resultados anormais X 100 N.º anual de exames	N.º de exames para o ano seguinte

7. SÍNTSE PCMSO

Obs. TODOS OS COLABORADORES DEVEM MANTER CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA E SEGUIR CALENDÁRIO ANUAL DE VACINAÇÃO CONFORME DETERMINA CONTROLE FEDERAL DE VACINAS.

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
ADVOGADO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ASSISTENTE SOCIAL	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
COORDENADORA SOCIAL	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
<hr/>				<hr/>			
RESPONSÁVEL EMPRESA				MÉDICO TRABALHO			

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
PSICOLOGA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RECEPCIONISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ZELADOR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA				MÉDICO TRABALHO			

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
ADVOGADO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica			x		x	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
VIGIA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
COZINHEIRO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Parasitologico	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA				MÉDICO TRABALHO			

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
RECEPCIONISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
SECRETÁRIO EXECUTIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ZELADOR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA				MÉDICO TRABALHO			

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
JARDINEIRO	Clinico Geral	X		X		X	
	Audiometria	X		X		X	
	Colinesterase	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	X		X		X	
	Audiometria	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
RESPONSÁVEL EMPRESA				MÉDICO TRABALHO			

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA AGRICULTURA

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
MÉDICO VETERINÁRIO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
OPERADOR DE MÁQUINA	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Teste Visual	x		x		x	
	Espirometria	x		x		x	
	Raio-x Toráx	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TECNICO AGRICOLA	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA				MÉDICO TRABALHO			

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA CULTURA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
REGENTE DE CORAL	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
PROFESSOR TÉC. DESPORTIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA				MÉDICO TRABALHO			

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA CULTURA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
PROFESSOR 20 HORAS	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ANALISTA TÉCNICO AVALIAÇÃO CULTURAL	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	

RESPONSÁVEL EMPRESA

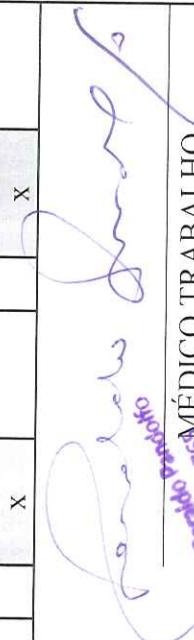
MÉDICO TRABALHO

Geraldo Pinto
CRM 3165

Fernando Jardim

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA EDUCAÇÃO

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA EDUCAÇÃO						
Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	
ASSISTENTE SOCIAL	Clinico Geral	x		x		Anual
	Imun. Antitetânica	x		x		Bianual
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x
	Imun. Antitetânica	x		x		x
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Clinico Geral	x		x		x
	Imun. Antitetânica	x		x		x
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x
	Hemograma	x		x		x
	Imun. Antitetânica	x		x		x



 Dr. Geraldo Roberto CRM 8761 MÉDICO TRABALHO

RESPONSÁVEL EMPRESA

RESPONSÁVEL EMPRESA

卷之三

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA EDUCAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
ASSISTENTE SOCIAL	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	

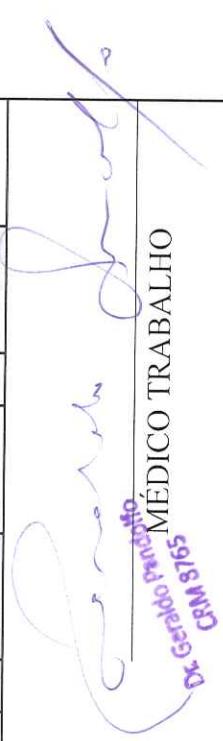
RESPONSÁVEL EMPRESA

MÉDICO TRABALHO

Dr. Geraldo Sá
Dr. Geraldo Sá

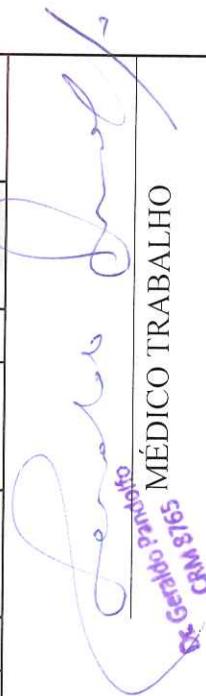
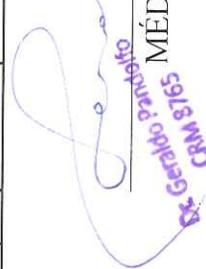
TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA EDUCAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
COZINHEIRO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Parasitológico	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
MONITOR	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
MOTORISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Teste Visual	x		x		x	
	Eletrocardiograma	x		x		x	
	Eletroencefalograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	


 Dr. Geraldo Penteado
 MÉDICO TRABALHO
 CRM 9165

RESPONSÁVEL EMPRESA

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA EDUCAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
NUTRICIONISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
FONOAUDIOLOGO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
PSICOPEDAGOGO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
PROFESSOR 20 HORAS	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
 Dr. Geraldo Granatto CRM 3765							
RESPONSÁVEL EMPRESA  MÉDICO TRABALHO							

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA EDUCAÇÃO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
PROFESSOR 30 HORAS	Clinico Geral	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
PSICOLOGO	Clinico Geral	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
TÉCNICO ESCOLA	Clinico Geral	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
ZELADOR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	

RESPONSÁVEL EMPRESA

Genivaldo P. de Souza

MÉDICO TRABALHO

Dr. Genivaldo P. de Souza

CRM 9165

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA FINANÇAS

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
TESOUREIRO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
FISCAL DE TRIBUTO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	

RESPONSÁVEL EMPRESA

MÉDICO TRABALHO

*Geraldo Panfili
Dr. Geraldo Panfili*

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA INDÚSTRIA E COMERCIO E TURISMO

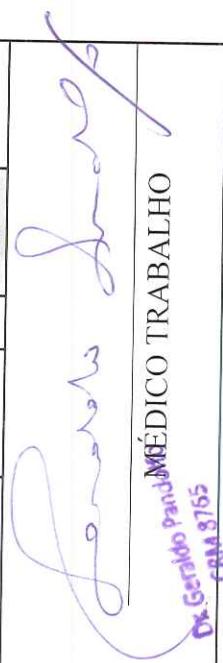
Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
AUXILIAR	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ADMINISTRATIVO							
ZELADOR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	

RESPONSÁVEL EMPRESA

MÉDICO TRABALHO

Dr. Geraldo Pando

CRM 3155



TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA SAÚDE

		ADMISIONAL				PERIODICO		DEMISSONAL	
Cargo	Exames	Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (P.A.C.S)	Clinico Geral	x		x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x		x	
AGENTE DE EDEMIAS (E.C.D)	Clinico Geral	x		x		x		x	
	Hemograma	x		x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x		x	
ASSISTENTE SOCIAL	Clinico Geral	x		x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x		x	
AUXILIAR BÁSICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Clinico Geral	x		x		x		x	
	Hemograma	x		x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x		x	

RESPONSÁVEL EMPRESA

Geraldo Pando
Dr. Geraldo Pando MÉDICO TRABALHO
CRM 8765

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA SAÚDE

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ENFERMEIRO E ENFERMEIRO (E.S.F)	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
FARMACÊUTICO	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
FISIOTERAPEUTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	

RESPONSÁVEL EMPRESA

Carla S. G. Carvalho

Dr. Geraldo Gondolfo
 CRM 8165

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA SAÚDE

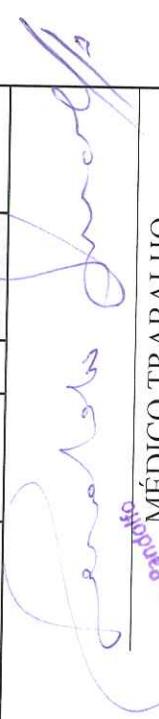
Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
	Clinico Geral	x		x		x	
MÉDICO VETENIRÁRIO	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
MOTORISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Teste Visual	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Eletroencefograma	x		x		x	
	Eletrocardiograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
NUTRICIONISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
PROFESSOR 20 HORAS	Clinico Geral	x		x		x	
	Hemograma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
RESPONSÁVEL EMPRESA							
 <i>Geraldo Prado</i> <i>Dr. Geraldo Prado CRM 8165</i> <i>MÉDICO TRABALHO</i>							

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA SAÚDE

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
		X		X		X	
PSICOLOGO	Clinico Geral	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
RECEPCIONISTA	Clinico Geral	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (E.S.F)	Clinico Geral	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Clinico Geral	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	

RESPONSÁVEL EMPRESA

MÉDICO TRABALHO


 Dr. Gerardo Grandotto

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA SAÚDE

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
ZELADOR DE SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS	Clinico Geral	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
DENTISTA	Clinico Geral	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	

RESPONSÁVEL EMPRESA

MÉDICO TRABALHO


 Dr. Geraldo P. S. de Oliveira
 CRN 8165

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA VIACÃO, URBANISMO E TRANSPORTES

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
AGENTE DE LIMPEZA	Clinico Geral	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Clinico Geral	X		X		X	
	Audiometria	X		X		X	
	Espirometria	X		X		X	
	Raio-x Tórax	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
BORRACHEIRO	Clinico Geral	X		X		X	
	Audiometria	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	

RESPONSÁVEL EMPRESA

Sergio S. G.

MÉDICO TRABALHO

Geraldo Panfilo
Dr. Geraldo Panfilo

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA VIAÇÃO, URBANISMO E TRANSPORTES

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
CARPINTERO	Clinico Geral	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
LAVADOR LUBRIFICADOR	Clinico Geral	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Metil Hipurico	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
MECÂNICO	Clinico Geral	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Metil Hipurico	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	
MOTORISTA	Clinico Geral	X		X		X	
	Audiometria	X		X		X	
	Teste Visual	X		X		X	
	Hemograma	X		X		X	
	Eletroencefograma	X		X		X	
	Eletrocardiograma	X		X		X	
	Imun. Antitetânica	X		X		X	

RESPONSÁVEL EMPRESA

Fábio Souza
Dr. Fábio Souza
CRM 1165

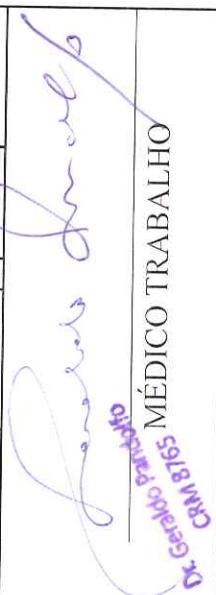
Geraldo Medico Trabalho
Dr. Geraldo Medico Trabalho
CRM 1165

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA VIAÇÃO, URBANISMO E TRANSPORTES

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
OPERADOR DE MÁQUINA	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Teste Visual	x		x		x	
	Raio-x Tórax	x		x		x	
	Espirometria	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
PEDREIRO	Clinico Geral	x		x		x	
	Audiometria	x		x		x	
	Hemogramma	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
ELETRICISTA	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
VIGIA	Clinico Geral	x		x		x	
	Teste Visual	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	
 Dr. Geraldo de Souza CRM 3765							
RESPONSÁVEL EMPRESA MÉDICO TRABALHO							

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA COORDENADORIA DO SISTEMA E CONTROLE INTERNO

Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL	
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	Anual	Bianual
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	Clinico Geral	x		x		x	
	Imun. Antitetânica	x		x		x	



Dr. Geraldo Gontijo
CRM 8165 MÉDICO TRABALHO

RESPONSÁVEL EMPRESA

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA PLANEJAMENTO

TIPOS DE EXAMES SECRETÁRIA PLANEJAMENTO						
Cargo	Exames	ADMISSIONAL		PERIODICO		DEMISSONAL
		Anual	Bianual	Anual	Bianual	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Clinico Geral	x		x		
	Imun. Antitetânica	x		x		x
PROJETISTA	Clinico Geral	x		x		x
	Imun. Antitetânica	x		x		x
ENG. CIVIL	Clinico Geral	x		x		x
	Imun. Antitetânica	x		x		x

Conselho de Contabilidade do Estado de São Paulo
Gabinete da Presidente

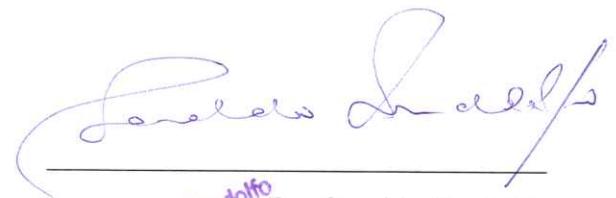
RESPONSÁVEL EMPRESA _____

MÉDICO TRABALHO _____

RESPOSTA À QUESTÃO 1

Toledo-Pr, 10 de setembro de 2013.

Elaboração:



Dr. Geraldo Pandolfo
CRM N° 8765

Dr. Geraldo Pandolfo
CRM N° 8765

Implementação:

Responsável legal da Empresa